



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.660

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 9.771.000,00 dotações do Município de São Lourenço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.821, 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.771.000,00 (nove milhões, setecentos e setenta e um mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0010-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO ----- R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 200.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 200.000,00

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.03.091.0001.2.0012-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO ----- R\$ 300.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 300.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 300.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.15.122.0001.2.0027-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA ----- R\$ 1.000.000,00

2.03.04.26.782.0001.2.0028-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO ----- R\$ 1.400.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 2.400.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 2.400.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.660

Folha 02

2.04.00.04.122.0001.2.0030-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E
MANUTENÇÃO DA FROTA ----- R\$ 216.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 216.000,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.122.0005.2.0033-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E REFORMA DE
VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS ----- R\$ 1.000.000,00

2.04.01.15.452.0005.2.0035-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
FUNERÁRIOS ----- R\$ 80.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.080.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 1.296.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.00.10.304.0003.2.0071-1.500.000 - 3.1.90.04.00 VIGILÂNCIA SANITÁRIA -----
----- R\$ 11.000,00

2.06.00.10.122.0003.2.0055-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO SUS --- R\$ 1.000.000,00

2.06.00.10.301.0003.2.0057-1.500.000 - 3.1.90.11.00 SAÚDE DA FAMÍLIA
PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS ----- R\$ 1.000.000,00

2.06.00.10.303.0003.2.0070-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ATENÇÃO FARMACÊUTICA / UAF -
----- R\$ 42.000,00

2.06.00.10.305.0003.2.0072-1.500.000 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - -
----- R\$ 200.000,00

2.06.00.10.301.0003.2.0057-1.500.000 - 3.1.90.13.00 SAÚDE DA FAMÍLIA
PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS ----- R\$ 624.000,00

2.06.00.10.302.0003.2.0065-1.621.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC
----- R\$ 1.760.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 4.637.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 4.637.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0014.2.0074-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL ----- R\$ 300.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 300.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 300.000,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.660
Folha 03

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0013.2.0083-1.500.000 - 3.1.90.04.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA - - - - - R\$ 50.000,00

2.08.00.08.244.0013.2.0084-1.660.000 - 3.3.90.30.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL DE MEDIA E ALTA - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 53.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 53.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0006.2.0095-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - R\$ 300.000,00

2.10.00.27.122.0006.2.0095-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 305.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 305.000,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA

2.11.00.04.122.0017.2.0104-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - - - - - R\$ 100.000,00

2.11.00.08.244.0017.2.0105-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO SINE SISTEMA
NACIONAL DE EMPREGO - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 130.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 130.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

2.13.00.13.392.0002.2.0109-1.500.000 - 3.1.90.11.00 LITERATURA E HUMANIDADES
BIBLIOTECA MUNICIPAL - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 50.000,00

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.660

Folha 04

Unidade 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.14.00.18.541.0011.2.0122-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - - - -
----- R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 100.000,00

Total da Unidade 14 ----- R\$ 100.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 9.771.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 9.771.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.00.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - - - - - R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 200.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 200.000,00

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.03.091.0001.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA COORDENADORIA GERAL DO PROCON - - - - - R\$ 263.475,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 263.475,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 263.475,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - - - - - R\$ 261.045,00

2.03.00.04.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - - - - - R\$ 200.000,00

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.660

Folha 05

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 461.045,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ----- R\$ 938.955,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 938.955,00

Sub-Unidade 03 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE

2.03.03.04.123.0001.2.0024-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE ----- R\$ 196.505,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 196.505,00

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.04.122.0001.2.0025-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES ----- R\$ 1.000.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 1.000.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 2.596.505,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.122.0005.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 53.600,00

2.04.00.15.122.0005.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 300.000,00

2.04.00.15.451.0008.1.0005-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONV REVITALIZ. DO CENTRO TURÍSTICO ----- R\$ 100.000,00

2.04.00.15.482.0012.1.0006-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONV CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES ----- R\$ 3.971,34

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 457.571,34

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE ENGENHARIA

2.04.02.04.122.0005.2.0037-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA ----- R\$ 1.000.000,00

2.04.02.17.512.0005.1.0013-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTR. UNIDADES ELEVAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO ----- R\$ 49.962,62

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 1.049.962,62

Continua folha 06



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.660

Folha 06

Total da Unidade 04 ----- R\$ 1.507.533,96

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.00.10.122.0003.2.0055-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 300.000,00
2.06.00.10.122.0020.2.0056-1.500.000 - 3.1.90.04.00 CONTROLE E GESTÃO DE
ZOOSE E VETERINÁRIA ----- R\$ 23.424,00
2.06.00.10.301.0003.2.0058-1.500.000 - 3.1.90.04.00 ATENÇÃO BÁSICA --- R\$ 150.000,00
2.06.00.10.302.0003.2.0068-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA ----- R\$
33.500,00
2.06.00.10.305.0003.2.0072-1.500.000 - 3.1.90.04.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - -
----- R\$ 299.786,00
2.06.00.10.122.0020.2.0056-1.500.000 - 3.1.90.11.00 CONTROLE E GESTÃO DE
ZOOSE E VETERINÁRIA ----- R\$ 50.000,00
2.06.00.10.302.0003.2.0061-1.500.000 - 3.1.90.11.00 APOIO E DIAGNÓSTICO -----
----- R\$ 170.000,00
2.06.00.10.302.0003.2.0062-1.621.000 - 3.1.90.11.00 SAÚDE MENTAL ---- R\$ 110.500,00
2.06.00.10.302.0003.2.0063-1.621.000 - 3.1.90.11.00 CENTRO DE ESPECIALIDADES
ODONTOLÓGICAS ----- R\$ 180.000,00
2.06.00.10.302.0003.2.0068-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA -----
----- R\$ 883.000,00
2.06.00.10.302.0003.2.0068-1.621.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA -----
----- R\$ 155.000,00
2.06.00.10.304.0003.2.0071-1.621.000 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA SANITÁRIA -----
----- R\$ 150.000,00
2.06.00.10.305.0003.2.0073-1.621.000 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
DST/AIDS ----- R\$ 167.200,00
2.06.00.10.122.0003.2.0055-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 624.000,00
2.06.00.10.301.0003.2.0060-1.621.000 - 3.3.90.30.00 COFINANCIAMENTO / SAÚDE DA
MULHER ----- R\$ 45.000,00
2.06.00.10.302.0003.2.0061-1.621.000 - 3.3.90.30.00 APOIO E DIAGNÓSTICO -----
----- R\$ 100.000,00
2.06.00.10.303.0003.2.0070-1.621.000 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO FARMACÊUTICA / UAF -
----- R\$ 100.000,00
2.06.00.10.302.0003.2.0065-1.621.000 - 3.3.90.40.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC
----- R\$ 80.000,00
2.06.00.10.301.0003.2.0057-1.621.000 - 3.3.90.46.00 SAÚDE DA FAMÍLIA
PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS ----- R\$ 209.500,00
2.06.00.10.305.0003.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.46.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - -
----- R\$ 200.000,00
2.06.00.10.305.0003.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.46.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
DST/AIDS ----- R\$ 60.000,00

Continua folha 07



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.660

Folha 07

2.06.00.10.305.0003.2.0073-1.621.000 - 3.3.90.46.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
DST/AIDS ----- R\$ 102.800,00
2.06.00.10.302.0003.2.0067-1.621.000 - 4.4.90.51.00 CENTRO VIVA VIDA / CEAE - - - -
----- R\$ 50.000,00
2.06.00.10.301.0003.2.0060-1.621.000 - 4.4.90.52.00 COFINANCIAMENTO / SAÚDE DA
MULHER ----- R\$ 80.000,00
2.06.00.10.302.0003.2.0065-1.621.000 - 4.4.90.52.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC
----- R\$ 100.000,00
2.06.00.10.302.0003.2.0067-1.621.000 - 4.4.90.52.00 CENTRO VIVA VIDA / CEAE - - - -
----- R\$ 130.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 4.553.710,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 4.553.710,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0014.2.0075-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO
TUTELAR ----- R\$ 20.020,00
2.07.05.08.122.0014.2.0074-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL ----- R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 220.020,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 220.020,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0013.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.32.00 GESTÃO DE BENEFÍCIOS
EVENTUAIS ----- R\$ 50.000,00
2.08.00.08.244.0013.2.0085-1.660.000 - 3.3.90.33.00 BLOCO GESTÃO DESCENT DO
BOLSA FAMÍLIA E CAD UNICO ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 53.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 53.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0006.2.0095-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 105.428,66

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 105.428,66

Continua folha 08



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.660
Folha 08

Total da Unidade 10 ----- R\$ 105.428,66

Unidade 11 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA

2.11.00.04.122.0017.2.0101-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E
INSPEÇÃO DO SIM ----- R\$ 1.327,38

2.11.00.08.244.0017.2.0105-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO SINE SISTEMA
NACIONAL DE EMPREGO ----- R\$ 30.000,00

2.11.00.04.122.0017.2.0103-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SALA MINEIRA DO
EMPREENDEDOR ----- R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 131.327,38

Total da Unidade 11 ----- R\$ 131.327,38

Unidade 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.14.00.18.122.0020.2.0118-1.500.000 - 3.1.90.04.00 BEM ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL
----- R\$ 40.000,00

2.14.00.18.122.0020.2.0118-1.500.000 - 3.1.90.11.00 BEM ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL
----- R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 140.000,00

Total da Unidade 14 ----- R\$ 140.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 9.771.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 9.771.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de junho de 2026.

Agilsander Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Continua folha 09



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.660

Folha 09

Marcos Ramiro Mendes
Diretor de Contabilidade